



"PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2024"

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARIBENSE AO MÉDICO
DR. YSTANNYSLAU BERNARDES DA SILVA.

A Mesa da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que o Plenário **APROVOU** em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de Março de 2024 e ela promulga o seguinte. . .

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º) - Fica concedido o **TÍTULO CIDADÃO GUARIBENSE** ao Médico **DR. YSTANNYSLAU BERNARDES DA SILVA**, em homenagem e reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município e à população guaribense, na área da saúde pública.

Artigo 2º) - O diploma a que se refere esta homenagem, deverá ser entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Guariba, em data a ser posteriormente designada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º) - As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 12 de Março de 2024.

Márcia Cristiane Maturó
Márcia Proteção Animal
Vereadora/Autora

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"